são e votação o Projeto de Resolução 5/67 das Comissões, aprovando os balancetes de Janeiro a Julho de 1967. Com a palavra o vereador Mario Gamero requereu o adiamento do projeto por uma sessão. Rejeitado o Reg.to foi aprovado a seguir o Projeto de Resolução 5/67. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu Waldemar Sesso Secretario da Camara lavrei a presente Ata que vae assinada pela Mesa.

Duval de Carvalho . Pr.

[illegible]

[illegible]

Ata da 12ª Sessão Ordinaria da 4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 16 de Outubro de 1967.

Aos 16 de Outubro de 1967, às 20 horas, na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 12ª Sessão Ordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Duval C. e Silva e Secretariada pelos Srs. Dr. Jorge Tamura e Adelino M. Melges. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Duval C. Silva, Jorge Tamura, Vitorio Negrini, Adelino M. Melges, Paulo Sirac, Francisco Menini, Bonifacio Martins, Manoel J. Soller, e Helio A. Resende. Havendo numero legal o Sr.

Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a Ata anterior e aprovada. A seguir passa-se a leitura do expediente. - Regtº 13/67 dos Srs. Jorge Tanna e outros solicitando informações do Dep. Correios e Telegrafos. Aprovado. Oficie-se. Regtº 14/67 dos Srs. Adelino M. Melges e outros requerendo um voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Dr. Flavio Faria Jordão. Aprovado. A seguir pela ordem o Sr. Presidente pronunciou o seguinte discurso: "O inesperado desaparecimento do Dr. Flavio F. Jordão, que aqui clinicou durante vários anos, e exerceu o honroso cargo de Prefeito deste Município no periodo de Outubro de 1941 á Março de 1944, causou profunda consternação entre os pompeianos da "Velha guarda". Logo que aqui cheguei, tornei-me amigo intimo do ilustre desaparecido. Ambos solteiros havíamos procurado a terra nova e progressista da Alta Paulista em busca de um futuro economicamente promissor. Unia nos modesta tendencia para a vida intelectual. Daí a simpatia reciproca surgida entre nós. Alem disso via eu em Flavio um medico de grande capacidade profissional e um cidadão dotado de carater inalmodanel. E, quando aspirou ele a governança municipal, um periodo, em que a função era da confiança do Interventor Federal, fui-

um modesto mas decidido adepto da sua ascenção ao elevado cargo, contrariando, frontalmente, o então situacionismo municipal. Todavia, justamente por não possuir espírito político, Flavio, influenciado por nós, seus amigos, praticou um grave e irreparavel erro: foi investido numa função publica para a qual não tinha tendencia! E pouco tempo depois da sua posse começaram a surgir as primeiras divergencias entre ele e aquele grupo de companheiros que o havia apoiado nos momentos mais dificies. Cada dia que passava, mais e mais nos separavamos. Finalmente decidiu ele solicitar exoneração do cargo, voltando as suas atividades medicas. Amainadas as paixões, Flavio voltou a abraçar cordialmente os amigos da primeira hora, que dele se haviam afastado, em face das divergencias politicas. Tornamo-nos então a ser amigos e nessa oportunidade constatei quão superior era o espirito de Flavio. Não guardava ele o rancor. Depois, razões outras o obrigaram a deixar esta terra. Mas, sempre que encontrava um antigo companheiro, mesmo que fosse daquela corrente que o hostilizara, Flavio recebia de braços abertos. E é este grande cidadão e emerito medico cirurgião que vem de desaparecer inopinadamente, dentre os vivos. Justa

Portanto é a homenagem póstuma que esta Casa lhe presta neste momento. Por isso, associo-me aos mesmos, rendendo, como Presidente da Câmara e como seu velho amigo, um preito de saudade ao ex-Prefeito de Pompeia e ao escultápio que com tanto brilho e honestidade exerceu as suas patrióticas profissionais em nossa terra." Esgotado o expediente passa-se à Ordem do Dia. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de Lei 7-11/67 do Sr. Prefeito que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício de 1968. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu, Waldomiro Lessa, Diretor da Secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Mesa.

Ata da 13ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos 30 de Outubro de 1967 às 20 horas na Sala das Sessões, em o Paço Municipal realizou-se a 13ª Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Vergílio R. Alves e secretariada pelos Srs: Dr. Fic Barocat e Mario G. Gomero. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Srs Vereadores: Mario G. Gomero,